



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 269, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Eliana Folchini**, Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo transporte, hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do “Saúde em Campo - II Seminário Estadual de Imunização”, no Arena do Atlético Paranaense, com saída em 5 de dezembro de 2022 e retorno dia 8 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 10 / 12 / 2022
Página: 09 Edição 3141